

RESOLUÇÃO SESA Nº 0527/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.793.735-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria Fernanda Servulo Hertel**, RG nº 8.198.941-4, Administrador, **Ricardo de Oliveira**, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro, **Bruna Paulino Ferreira**, RG nº 10.037.209-6, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.793.735-9**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Airton de Castro Sousa**, RG nº 7.251.145-0, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde,

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

relativas a não observância do disposto nos Incisos V, VI e XIV do Art. 279 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Maria Fernanda Servulo Hertel**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br